



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## A CASA DO POVO

PORTARIA N.º 107/2011

Concede Progressão Funcional aos servidores que mencionam na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe o Capítulo VII da Resolução nº 004/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores que mencionam na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

Nº	Nome	Carreira	Linha Atuarial Vertical
01	André Carlos Casadeiro	Assistente Legislativo	XVI
02	Benedito Apato dos Reis	Agente	XI
03	Bruno Alberto Faria	Contador	II
04	Direceu da Silva	Advogado	II
05	Delza Pereira Moreira	Oper. Central Telemática	II
06	Edelson Souza de Azevedo	Agente	II
07	Fabiano Baroni	Operador de Audio	X
08	Hitomi Takagi	Agente	XI
09	Janeth Soares dos Prazeres	Atendente de Recepção e Cerimonial	XIII
10	Jefferson Rodrigues Vasquez	Agente	II
11	João Batista da Silva	Agente	II
12	Jose Marcelo Philippsen	Auditor Público Interno	II
13	Lindalva da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais II	XI
14	Marceli Rodrigues Costa	Repórter Fotogramatográfica	X
15	Marco Aurélio Estanislau Junior	Formalista	II
16	Maria Apdla Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	X
17	Priscilla Niema Fenzke	Contadora	XI
18	Rita Cacilda Andrade	Atendente de Recepção e Cerimonial	VII
19	Roberto Pala	Oficial Legislativo	XI
20	Rosalene da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais II	XX
21	Salli Silva	Operador de Central Telemática	IX
22	Salmo Rodrigues da Costa	Auxiliar Legislativo	II
23	Ladeu José Fereza	Agente	II
24	Terezinha Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	X
25	Valdir Kamelien	Oficial Legislativo	II
26	Verus Maria Soares da Silva	Oficial Legislativo	XVI

Art. 2º - Esta Portaria, assinada, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Em, 19 de julho de 2011.

R. \_\_\_\_\_  
 P. \_\_\_\_\_